

APROVADO (A)

Por unanimidade em sessão de discussão
da 14ª Sessão Ordinária Realizada
em data de 14 / 11 / 2022
ata das Sessões 14 de 11 de 2022



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Sede temporária

CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

São Jose do Seridó/RN

E-mail: camarasjs@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTOR: MESA DIRETORA.

SÚMULA: *Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó para o exercício de 2022 e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Municipal n.º 470/2021 (alterada pela Lei Municipal n.º 473/2021), para criar as dotações especificadas no item I do Anexos Único desta Resolução.

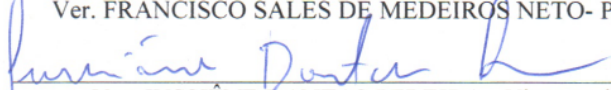
Art. 2º. Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de iguais importâncias, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

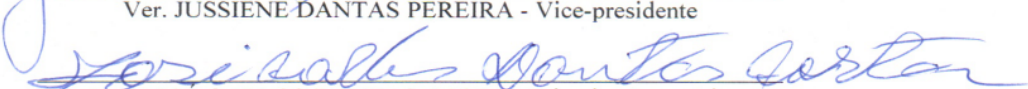
Art. 3º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 14 de novembro de 2022.


Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Presidente


Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Vice-presidente


Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - Primeiro Secretário



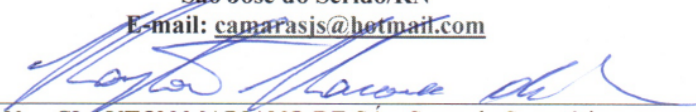
Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Sede temporária

CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

São José do Seridó/RN

E-mail: camarasis@hotmail.com


Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Segundo Secretário

ANEXO ÚNICO

Item I – Acréscimo

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	33.90.39	Outros serviços de terceiros - PJ	15000000	R\$ 28.000,00
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal	33.90.30	Material de Consumo	15000000	R\$ 2.000,00

Item II – Redução

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	33.90.11	Vencimentos e vantagens fixas:	15000000	R\$ 30.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Sede temporária
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

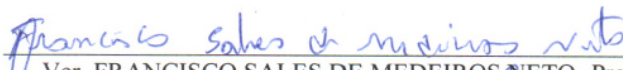
O Projeto de Resolução n.º 002/2022, tem como objetivo modificar o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, a fim de reforçar a rubrica de “Material de consumo” e a de “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, onde estão localizadas praticamente todas as despesas de manutenção deste ente público.

No exercício 2022, surgiram necessidades além do valor que já estava previsto no orçamento, de modo que se torna necessário o remanejamento de valores.

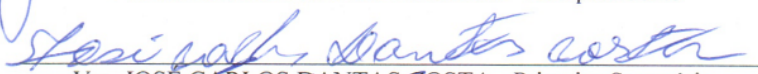
Frise-se que a retirada dos valores da rubrica de “Vencimentos e vantagens fixas” não acarretará nenhuma perda para a folha de pagamento deste ente, havendo valores mais que suficientes para a quitação da folha nesse exercício financeiro.

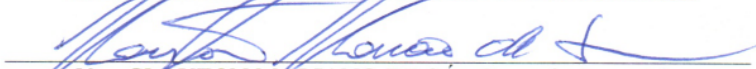
Diante da relevância do presente projeto para a continuidade dos trabalhos desta Casa Legislativa, requeremos a análise rápida por esta Casa, solicitando regime de URGÊNCIA em sua apreciação, dispensando, desse modo, sua tramitação perante as Comissões da Câmara, bem como seus respectivos pareceres.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 14 de novembro de 2022.


Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO- Presidente


Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Vice-presidente


Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - Primeiro Secretário


Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Segundo Secretário